

BATALHAO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64147.001077/2026-62

2. Descrição da necessidade**2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

(Art. 18, §1º, Inciso I, Lei nº 14.133/2021)

O Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, por intermédio de seu Núcleo de Ensino, realiza anualmente o **Curso de Polícia do Exército** e o **Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades**, contemplando módulos práticos voltados à capacitação de militares em técnicas, táticas e procedimentos relacionados às atividades de segurança institucional e proteção de autoridades.

As atividades pedagógicas exigem a realização de **simulações realísticas de missões**, incluindo deslocamentos, planejamento de segurança e procedimentos operacionais em ambientes que reproduzam, com a maior fidelidade possível, o contexto real das operações de proteção de autoridades.

Para a adequada execução desses exercícios práticos, faz-se necessária a **hospedagem conjunta da equipe em ambiente controlado**, que permita o planejamento e a execução de simulações operacionais envolvendo rotinas de segurança, controle de acesso, coordenação entre equipes e gerenciamento de riscos.

A Organização Militar não dispõe de infraestrutura própria que reproduza adequadamente o ambiente operacional de hospedagem utilizado em missões reais de proteção de autoridades.

A não contratação poderá comprometer:

- a execução adequada dos módulos práticos obrigatórios dos cursos e estágios;
- o nível de realismo necessário às atividades de capacitação;
- a formação técnica dos discentes;
- a preparação institucional para missões reais de Segurança e Proteção de Autoridades.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a adequada formação operacional dos militares e o aprimoramento da capacidade institucional do Exército Brasileiro no cumprimento de suas missões

A necessidade da contratação dos serviços estão justificadas pela premência do NuEns/BPEB em executar, com maior proximidade possível da realidade, as atividades de Segurança e Proteção de Autoridades e do Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades, bem como o módulo de Segurança de Autoridades do Curso de Polícia do Exército, no contexto da avaliação de riscos em seus deslocamentos automobilísticos em cápsulas, dirimindo assim dúvidas sobre técnicas, táticas e procedimentos a serem adotados quando os Agentes estiverem em missões reais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da UASG 160060 para o exercício de 2026, vinculada às ações de capacitação e formação militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Ensino do BPEB	DOUGLAS DE CASTRO ALVES - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, Inciso III)

A solução deverá contemplar serviços de hospedagem em hotel localizado em Brasília/DF, preferencialmente situado no Setor Hoteleiro Norte ou Setor Hoteleiro Sul, regiões que concentram estabelecimentos adequados para atividades institucionais e permitem fácil deslocamento para os locais de realização dos exercícios práticos.

Os principais requisitos da contratação são:

- hospedagem em hotel classificado na categoria 4 estrelas ou padrão equivalente, com infraestrutura compatível com atividades institucionais;
- disponibilização de suítes duplas e triplas;
- regime de meia pensão, incluindo obrigatoriamente café da manhã e outra refeição (almoço ou jantar);
- disponibilidade de acesso à internet, climatização e demais serviços essenciais de hospedagem;
- possibilidade de hospedagem dos participantes preferencialmente no mesmo andar ou em áreas próximas, a fim de facilitar o controle e a coordenação das atividades;
- autorização do estabelecimento para realização de procedimentos de segurança institucional, quando necessário, incluindo inspeções técnicas preventivas;
- disponibilidade de vagas de estacionamento, quando aplicável.

A exigência de hotel com padrão equivalente a 4 estrelas justifica-se pela necessidade de infraestrutura compatível com o ambiente operacional simulado nas atividades de proteção de autoridades, que normalmente envolve hospedagem em estabelecimentos com maior estrutura de segurança, controle de acesso e logística.

5. Levantamento de Mercado

5.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas possíveis alternativas para atendimento da necessidade identificada:

1. Utilização de instalações militares

A utilização de instalações militares foi avaliada, porém considerada **inadequada**, uma vez que tais estruturas não reproduzem o ambiente real de hospedagem utilizado em missões de proteção de autoridades, comprometendo o realismo necessário às atividades pedagógicas.

2. Utilização de ata de registro de preços vigente

Foi verificada a existência de atas de registro de preços disponíveis para o objeto. Contudo, **não foi identificada ata vigente compatível com as características da contratação pretendida.**

3. Contratação de serviços de hospedagem em hotel

A contratação de estabelecimento hoteleiro localizado em Brasília/DF mostrou-se a **alternativa mais adequada**, pois possibilita a realização das simulações em ambiente realista, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades de capacitação.

Dessa forma, conclui-se que a **contratação de serviços de hospedagem em hotel é a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada**

6. Descrição da solução como um todo

6.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, §1º, Inciso VII)

A solução consiste na **contratação de serviços de hospedagem em hotel localizado em Brasília/DF**, sob demanda, para atendimento das atividades práticas do Curso de Polícia do Exército e do Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades.

A contratação será estruturada em **dois itens**, correspondentes aos tipos de acomodação necessários:

- Item 1 – Diárias de hospedagem em **suítes duplas**;
- Item 2 – Diárias de hospedagem em **suítes triplas**.

A execução ocorrerá conforme o **cronograma anual de cursos e estágios** conduzidos pelo Núcleo de Ensino do BPEB.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1.2 Metodologia

(Art. 18, §1º, Inciso IV)

Metodologia

A estimativa de quantitativos considerou:

- planejamento pedagógico previsto para o exercício de 2026;
- número estimado de participantes por evento;
- duração média das atividades práticas;
- histórico de contratações realizadas nos exercícios de 2024 e 2025.

7.1.2 Quantitativos estimados

Item	Quantidade Estimada	Unidade
Suítes duplas	13	diárias
Suítes triplas	20	diárias

Os quantitativos refletem a média histórica de execução e o planejamento para o exercício 2026.

Para a execução dos referidos serviços foi estimada a quantidade de dezesseis diárias necessárias para hospedagem de dezesseis pessoas, em suítes duplas, quarenta diárias necessárias para hospedagem de sessenta (trinta) pessoas, em suítes triplas, bem como cinquenta e seis diárias para locação de automóveis executivos, conforme planejamento do exercício final do Curso de Polícia do Exército e do Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades.

A estimativa também baseou-se nas contratações dos serviços realizada nos últimos 2 anos, conforme memória de cálculo abaixo:

CRÉDITOS RECEBIDOS PARA O ESTÁGIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES						
ANO	ND	NC	NE	OBJETO	DESCRIPTIVO	VALOR
2024	39	138	142	Reserva de Hotel	10 Suítes Duplas	R\$ 4.750,00
2024	33	1242 e 137	140	Locação de meios de transporte	23 diárias de veículos	R\$ 8.264,69
2024	33	1242 e 137	141	Locação de meios de transporte	28 diárias de veículos	R\$ 10.061,24
2025	39	411	19	Reserva de Hotel	39 Suites Duplas	R\$ 16.380,00
2025	33	410	22	Locação de meios de transporte	24 diárias de veículos	R\$ 9.240,00
2026	39	54		SERVIÇO	Serviço	R\$ 2.700,00
2026	33	54		Locação de meios de transporte	Diárias de veículos	R\$ 19.600,00
CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UGR 160503 PARA O CURSO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO						
2024	39	1088	383	Reserva de Hotel	Suítes Duplas	R\$ 14.700,00

2024	39	1936	489	Reserva de Hotel	Suítes Duplas	R\$ 1.680,00
2024	33	1266	325	Locação de meios de transporte	Diárias de veículos	R\$ 8.673,00
2025	39	742	188	Reserva de Hotel	Suítes Duplas	R\$ 12.600,00
2025	33	742	187	Locação de meios de transporte	Diárias de veículos	R\$ 10.780,00

7.2 Memória de Cálculo

Hospedagem

Estimativa média de 32 militares por evento:

Distribuição média:

- 16 militares em suítes duplas;
- 16 militares em suítes triplas.

Duração média: 4 dias por evento.

Cálculo estimado consolidado:

- Suítes duplas: 16 diárias
- Suítes triplas: 40 diárias

Os quantitativos são compatíveis com o histórico das contratações realizadas em 2024 e 2025, demonstrando coerência com a execução anterior.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.642,46

8.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado global: R\$ 29642,46

A estimativa foi elaborada com base:

- na média dos valores pagos nos exercícios 2024–2025;
- nos preços praticados no mercado local;
- na proporcionalidade dos quantitativos estimados.

O detalhamento da pesquisa será formalizado conforme a IN SEGES nº 65/2021, antes da fase externa.

A estimativa preliminar demonstra viabilidade econômica da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto é técnica e economicamente divisível.

O parcelamento em três itens distintos:

- amplia a competitividade;
- permite participação de empresas especializadas;
- não compromete a eficiência ou a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações Correlatas e ou interdependentes

Não há contratações interdependentes vinculadas ao presente objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do BPEB e ao Plano de Contratações Anual de 2026, estando vinculada às ações de capacitação operacional do Núcleo de Ensino.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá:

- aprimoramento técnico dos discentes;
- aumento da eficiência operacional;
- padronização de procedimentos;
- mitigação de riscos em missões reais;
- melhoria do nível de prontidão institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. PROVIDÊNCIAS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão designados:

- Gestor do contrato;
- Fiscal técnico;
- Fiscal administrativo.

Os servidores designados possuem capacitação em gestão e fiscalização contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão observadas práticas de sustentabilidade, incluindo:

- preferência por veículos com menor emissão;
- incentivo à eficiência energética;
- uso racional de recursos durante a execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

(Art. 18, §1º, Inciso XIII)

Com base nos estudos realizados, conclui-se que:

- a contratação é tecnicamente necessária;
- os quantitativos são compatíveis com o planejamento institucional;
- o valor estimado é coerente com o histórico de mercado;
- há previsão orçamentária;
- o parcelamento promove competitividade.

Dessa forma, a contratação mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS DE CASTRO ALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 15:54:02.